— PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA —
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
C E P 12.530 — CUNHA — S P

L E I N º 5 8 5

REVOGA A LEI Nº 584, DE 06 DE SETEMBRO DE 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte - Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todo o seu teôr a Lei Municipal nº 584, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infra-Estrutura Viária para construção do Terminal Rodoviário, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua - pubblicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 16 de Setembro de 1.991.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO